

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 19610/2023**

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática correspondente à ARU da Quinta do Ferro.

**Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática correspondente à ARU da Quinta do Ferro**

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 10/DMU/CML/2022, de 8 de agosto de 2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1486, de 11 de agosto de 2022, alterado pelo Despacho n.º 4/DMU/CML/2023, de 9 de março de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1517, de 16 de março de 2023, retificado pelo Despacho n.º 6/DMU/CML/2023, de 20 de abril de 2023, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1522, de 20 de abril de 2023, torna-se público que, com fundamento no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião de 13 de setembro de 2023, de acordo com a Deliberação n.º 511/CM/2023, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática correspondente à Área de Reabilitação Urbana da Quinta do Ferro e determinou a abertura de um período de Discussão Pública do mesmo, por um prazo 30 dias úteis.

Torna-se ainda público, por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana acima referido que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o mencionado período de Discussão Pública terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano — <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano>, ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa;

Junta de Freguesia de São Vicente, sita na Rua Josefa de Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano> e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico [dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt](mailto:dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt) ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:

Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E;

Loja Lisboa — Baixa, sita no Largo de S. Julião n.º 8;

Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34.

29 de setembro de 2023. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Alexandre Neves Pardelha*.